CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008/2010

"Nomeia Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Natércia e estabelece outras providências"

WILLIAM MAURCIO GOULART, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais

Considerando a necessidade de nomeação de comissão especial de fiscalização, acompanhamento dos certames licitatórios com o objetivo:

✓ de adquirir materiais construção para a regularização do piso do prédio da Câmara Municipal de Natércia;

✓ contratação de mão-de-obra para a regularização do piso do prédio da Câmara Municipal de Natércia;

✓ aquisição de janelas, portas e grades para o prédio da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial de fiscalização, acompanhamento dos certames licitatórios com o objetivo:

✓ de adquirir materiais construção para a regularização do piso do prédio da Câmara Municipal de Natércia;

✓ contratação de mão-de-obra para a regularização do piso do prédio da Câmara Municipal de Natércia;

✓ aquisição de janelas, portas e grades para o prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Teresinha de Fátima Fagundes Carvalho, casada, vereadora residente e domiciliada na Rua Manoel José Enéas nº 31, Centro, Natércia, MG (membro).

II – Leonardo Barreto da Silva, brasileiro, casado, vereador residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº 95, Natércia, MG, (membro).

III – José Rolf Bueno dos Santos, brasileiro, casado, vereador residente e domiciliado na Chácara Boa Esperança s/nº., Natércia, MG (membro).

IV – Marcel Canelhas, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Vicentes Simões, nº.857, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, MG (membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2010.

WILLIAM MAURICIO GOULART
Presidente da Câmara Municipal de Natércia

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) PORTARIA 005/10 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 11/11/10. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 11/11/10.

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração
Diretor do Departamento de Administração